

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 034/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do 21º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, que será promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho - IGT e a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA XVIII, nos dias 21 e 22 de maio de 2015; e

CONSIDERANDO a possibilidade de haver grande participação de advogados que atuam neste Regional, magistrados e servidores deste Tribunal no mencionado evento,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais, no 1º e 2º graus de jurisdição, nos dias 21 (quinta-feira) e 22 (sexta-feira) de maio de 2015. Parágrafo único. As audiências nas Varas do Trabalho que já se encontrem agendadas nos dias mencionados no caput poderão ser adiadas, conforme deliberação do Juiz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Publique-se.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1722/2015,
Data da disponibilização: 08 de maio de 2015***

